

DECRETO Nº. 077/2.026, DE 16 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que o mês de julho coincide com o período de férias escolares, o que acarreta uma diminuição no fluxo de demandas em diversas repartições públicas;

CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar aos servidores públicos a oportunidade de maior convívio familiar durante esse período, contribuindo para a valorização do servidor;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a continuidade e a eficiência dos serviços públicos considerados essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias e horários:

I - 17 de julho de 2026 (sexta-feira), no período vespertino, a partir das 11h00;

II - 24 de julho de 2026 (sexta-feira), em período integral;

III - 31 de julho de 2026 (sexta-feira), em período integral.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º. Caberá aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, como:

- I. Unidades de saúde e serviços de emergência;
- II. Guarda municipal e vigilância;
- III. Limpeza urbana e coleta de lixo;
- IV. Defesa Civil;
- V. Conselhos tutelares.

§ 2º. Os responsáveis pelos setores mencionados no parágrafo anterior deverão organizar escalas de serviço ou plantões, a fim de garantir a continuidade e a eficiência do atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 16 de julho de 2.026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
16 de julho de 2026
OCIMAR